

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 05/2006

**Dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Memorial da Justiça do Trabalho na 4ª Região e dá outras providências.**

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Memorial da Justiça do Trabalho na 4ª Região foi instituído mediante a Resolução Administrativa nº 22, de 28 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de serem fixadas regras para as atividades vinculadas ao Memorial, bem com às relativas ao seu próprio funcionamento e

CONSIDERANDO o contido no Expediente TRT 4ª MA nº 02703-2004-000-04-00-2,

RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a presente Resolução Administrativa, na forma seguinte:

Art. 1º O Memorial da Justiça do Trabalho na 4ª Região funcionará como instância imediata à Presidência do Tribunal.

Art. 2º As atividades do Memorial serão exercidas por uma Comissão Coordenadora, composta por três Juízes do Trabalho e seus respectivos suplentes, escolhidos entre os magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região, ativos ou inativos, com mandato de dois anos.

§ 1º A eleição dos integrantes da Comissão e de seus respectivos suplentes competirá ao Tribunal Pleno e será realizada na mesma oportunidade da eleição dos órgãos diretivos do Tribunal ou em até trinta dias dessa data.

§ 2º O mandato dos atuais integrantes da comissão fica prorrogado até 15 de dezembro de 2007.

Art. 3º Junto à Comissão de Coordenação poderá atuar o Diretor da Escola Regional da Magistratura do Trabalho.

Art. 4º O Memorial poderá, ainda, a seu critério e de forma facultativa, contar com um Conselho Consultivo.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo será constituído pelas direções ou representantes de entidades públicas de ensino e pesquisa federais ou estaduais, com atuação no Rio Grande do Sul, que se dediquem à pesquisa historiográfica e/ou jurídica, bem como de outras instituições públicas.

Art. 5º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Paulo José da Rocha, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão

Júnior, Maria Inês Cunha Dornelles, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Rosane Serafini Casa Nova e Dionéia Amaral Silveira, sob a presidência do Exmo. Juiz Denis Marcelo de Lima Molarinho. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. André Luis Spies. Dou fé. Porto Alegre, 30 de junho de 2006. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.-----